

CHAMADA PÚBLICA Nº 01 - JINCE/JID 2018

REGULAMENTO: FESTIVAL DE ARTE E CULTURA – MOSTRAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A comissão organizadora convida servidores e alunos a comporem a programação cultural da XIII Jornada de Iniciação Científica e Extensão e a VI Jornada de Iniciação a Docência INCE/JID 2018.
- 1.2. A programação cultural visa fomentar o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para a Cultura e a Arte, inter-relacionando a extensão ao ensino e à pesquisa; promover a divulgação de trabalhos que expressem a diversidade e a multiplicidade de expressões culturais e artísticas produzidas no âmbito do IF SERTÃO-PE; estimular a implantação de ações artísticas e/ou socioculturais no ambiente acadêmico e na comunidade; e incentivar ações de inserção sociocultural e artística dos estudantes.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Esta chamada tem por objetivo selecionar propostas de MOSTRAS CULTURAIS e ARTÍSTICAS para apresentação na JINCE/JID 2018.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para submissão das propostas de MOSTRAS CULTURAIS e ARTÍSTICAS, é necessário que o proponente seja servidor (a) do IF Sertão-PE.
- 3.2. O (a) servidor (a) proponente deve ser a pessoa responsável pelo acompanhamento da equipe, pelo uso de mobiliários e equipamentos disponibilizados para as exposições, assim como pela organização do espaço, após a conclusão da atividade proposta.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas de Mostras Culturais e Artísticas submetidas a esta CHAMADA deverão ter, obrigatoriamente, a **participação de estudantes regularmente matriculados em cursos do IF Sertão-PE e inscritos no evento.**
- 4.2. Nos casos de inscrições nas quais os membros da equipe **não** são bolsistas ou orientadores inscritos, o proponente deverá anexar declaração da Direção Geral dando ciência e garantindo o custeio da participação dos mesmos.
- 4.3. A submissão das propostas de MOSTRAS CULTURAIS e ARTÍSTICAS deverá ser feita pelo servidor (a) proponente, por meio do e-mail: csm.direcao@ifsertao-pe.edu.br, com cópia cc: clesio.souza@ifsertao-pe.edu.br no período de 00h00min de 19/09/2018 às 23h59min de 30/09/2018, devendo constar no assunto da mensagem de e-mail: "PROPOSTA DE MOSTRA CULTURAL JINCE 2018" e no anexo da mensagem: o arquivo do Formulário de Inscrição da Atividade (Anexo I).
- 4.4. Poderá ser submetida mais de 1 (uma) proposta por cada proponente. Para cada proposta deverá

ser enviado um e-mail, separadamente.

- 4.5. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes, sendo obrigatório o envio via e-mail e no formato PDF.
- 4.6. A comissão organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.
- 4.7. As propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta chamada não serão aceitas.
- 4.8. Não serão aceitas propostas de cunho preconceituoso, discriminatório, ilegal, que viole os direitos humanos e/ou que façam apologia ao uso de substâncias ilícitas e violência e/ou de cunho político-partidário ou religioso.

5. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

- 5.1. As propostas submetidas a esta chamada deverão contemplar, obrigatoriamente, a participação de estudantes, em qualquer uma das linhas de extensão, nos segmentos cultural e artístico apresentados no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de Extensão nos segmentos Cultural e Artístico.

Linha de Extensão	Descrição da Linha
1 Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance e outras.
2 Arte Literária	Livro, poesia, romance, conto, crônica, literatura de cordel, literatura dramática, tertúlia e outros.
3 Artes Visuais	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação, grafite, artes gráficas, fotografia e outras.
4 Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado.

- 5.2. As apresentações serão subdivididas em dois espaços, conforme indicação feita pelo proponente no Formulário de Inscrição da Atividade (Anexo I):
 - I. Palco Cultural – palco destinado às apresentações culturais e artísticas.
 - II. Espaço expositivo – espaço destinado às exposições culturais e artísticas.
 - 5.3. A Comissão organizadora do evento poderá destinar outros espaços para as apresentações, tais como salas de aula, área de circulação, pátio e auditório, conforme a natureza das atividades selecionadas.
 - 5.4. Não serão aceitas como propostas atividades do tipo oficina.
- ## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO
- 6.1. As propostas serão analisadas e avaliadas pela comissão organizadora do evento conforme barema estabelecido no Quadro 2:

Quadro 2. Critérios e pontuações.

Critérios	Pontuação	
	Mínima	Máxima
1 Organização, Clareza e Coerência da proposta	0	30
2 Adequação da proposta ao evento	0	20
3 Contribuição da proposta para a promoção da diversidade cultural e artística	0	20
4 Abordagem de temas inclusivos (vide Anexo III).	0	20
5 Contribuição social da proposta para a sociedade	0	10
Total de Pontos	0	100

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- I. A cada proposta será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) por cada um dos três avaliadores responsáveis pela avaliação.
- II. Em cada categoria, as propostas serão classificadas em ordem decrescente.
- III. A quantidade de propostas aprovadas dependerá da infraestrutura disponível.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- I. Maior pontuação no item: Contribuição da proposta para a promoção da diversidade cultural e artística.
- II. Maior pontuação no item: Adequação da proposta ao evento.
- III. Maior pontuação no item: Contribuição social da proposta para a sociedade.

9. DAS CERTIFICAÇÕES

- 9.1. Os certificados serão emitidos pela comissão organizadora ao proponente e à equipe executora das atividades selecionadas de acordo com a relação de integrantes listados pelo proponente no Formulário de Inscrição da Atividade (Anexo I).

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação da chamada	19/09/2018
Prazo para submissão das propostas	19/09 a 30/09/2018
Divulgação do resultado preliminar	02/10/2018
Prazo para interposição de recurso	Até 04/10/2018
Resultado final	05/10/2018
Prazo para confirmar a presença	Até 05/10/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 11.1. A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste REGULAMENTO e das normas vigentes no âmbito do IF SERTÃO-PE.
- 11.2. A interposição de recursos deverá ser feita pelo proponente, por meio do email csm.direcao@ifsertao-pe.edu.br, com cópia cc: clesio.souza@ifsertao-pe.edu.br, com o assunto “RECURSO – CHAMADA CULTURAL JINCE 2018”, até às 23h59min do dia 04 de outubro de 2018.
- 11.3. Após a divulgação do resultado final, os contemplados serão contactados para confirmação de participação, definição de datas e horários de apresentação.
- 11.4. A infraestrutura de som e palco disponível para o evento será informada em momento oportuno.
- 11.5. **A comissão organizadora da JINCE/JID não concederá auxílio financeiro para a execução das propostas selecionadas no âmbito desta chamada, seja por ajuda de custo para os alunos ou diárias para o servidor, sendo estas de responsabilidade do *campus* de origem.**
- 11.6. **A comissão organizadora da JINCE/JID não se responsabiliza por nenhuma demanda logística e transporte necessário para as apresentações culturais e artísticas (instrumentos, extensão, materiais diversos e montagem), devendo tal responsabilidade ser de cada proponente e o *campus* de origem do proponente.**
- 11.7. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da comissão organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.8. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão organizadora da JINCE/JID.
- 11.9. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: csm.direcao@ifsertao-pe.edu.br, com cópia cc: clesio.souza@ifsertao-pe.edu.br, com o assunto “INFORMAÇÕES – CHAMADA CULTURAL JINCE 2018”.



Clesio Morgado de Souza

Presidente da Comissão Organizadora da XIII JINCE e VI JID/2018

Portaria nº 493 de 23/08/2018



CHAMADA PÚBLICA Nº 01 - JINCE/JID 2018

ANEXO II- TEMAS INCLUSIVOS

- A) Grupos sociais vulneráveis.** Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de promoção de ações afirmativas de inclusão. Promoção da inclusão de pessoas em vulnerabilidade social, com deficiência e/ou mobilidade reduzida e grupos minoritários, assim como projetos de desenvolvimento de metodologia e/ou aplicação de estratégias para inclusão digital e reinserção social.
- B) Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades educacionais especiais.** Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
- C) Valorização da diversidade étnica para inclusão, permanência e aprendizagem:** Apoio à inclusão da dimensão da promoção da igualdade racial.
- D) Mulheres e Relações de gênero:** Direitos das mulheres e relações de gênero. Saúde das mulheres. Ações de inclusão educacional e social de mulheres. Formação continuada para agentes públicos, especialmente voltada para as mulheres em situação de violência. Mulheres e movimentos feministas. Enfrentamento à violência contra a mulher. Promoção dos direitos da mulher e a relação com sua classe social, geração, raça, etnia e sexualidade, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos. Processos educativos para mulheres em privação de liberdade.
- E) Promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTQI+:** questões relativas à identidade de gênero e livre orientação sexual. Promoção dos direitos humanos e o movimento LGBTQI+.
- F) Terceira Idade:** processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.